



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
"Superintendência de Compras e Licitações"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2017

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2017

Processo nº 23205.002190/2017-55

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PROF. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2017, publicada no D.O.U. de 13/10/2017, processo administrativo n.º 23205.003213/2017-49, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELMO PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ nº 03.999.762/0001-31, com endereço na Rua Doraci Gallott Kehrig nº 56, Centro, na cidade de Santo Amaro Da Imperatriz - SC, CEP 88.140-000, representada por **CATIA AURELIA DE OLIVEIRA BESEN**, inscrita no CPF 789.733.339-68, portadora da carteira de identidade nº 2.561.664-1, expedida pela SSP/SC, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de materiais de expediente**, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão* nº 38/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Total do item
1	Pasta Suspensa 240 X 360 mm. Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado, com 02 hastes plásticas, visor, etiqueta e grampo plástico tipo espelho. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, com 06 (seis) posições possíveis para visor e etiqueta e 08 (oito) posições possíveis para o grampo plástico. Cor Castanho. Medidas: 240 MM X 360 MM. Gramatura: 336 A 350 G/M2. Embalagem: própria do fabricante com 50 unidades, constando quantidade, peso líquido, cor, dados do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	R\$ 2,05	Unidade	13495	R\$ 27.664,75
2	Pasta Plástica em L, 210x297 mm, Cor Verde. Pasta plástica em L, PP 0,15 - dimensões 210x297 mm, cor verde. Acondicionada em pacotes com 10 unidades.	R\$ 0,78	Pacote	5080	R\$ 3.962,40
3	Caixa Plástica, p/ Arquivo Permanente, Cor Verde, Medindo 39,0x18,0x29,0 cm. Caixa arquivo permanente, plástico corrugado, flexível, 39,0 x 18,0 x 29,0 cm, Cor verde, variada com abas, impressão frontal, espessura 3 mm, arquivamento de documentos.	R\$ 6,26	Unidade	2035	R\$ 12.739,10
4	Pasta Plástica, Aba 40 mm e Elástico, 240 x350 mm, Padrão Ofício, Cor Verde. Pasta arquivo, material plástico polietileno, com aba e elástico, medindo 240 x350 mm, com lombada de 40 mm, Cor Verde.	R\$ 3,85	Unidade	1185	R\$ 4.562,25
47	Papel Color Set, Amarelo.Formato: A2. Gramatura: 110gr. Dimensões: 48 x 66cm. Cor amarelo.	R\$ 1,30	Unidade	200	R\$ 260,00
48	Papel Color Set, Azul.Papel color set para uso em recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Formato: A2. Gramatura: 110gr. Dimensões: 48 x 66cm. Cor azul.	R\$ 1,30	Unidade	50	R\$ 65,00
49	Papel Color Set, Cor Verde.Papel color set para uso em recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Formato: A2. Gramatura: 110gr. Dimensões: 48 x 66cm. Cor verde.	R\$ 1,30	Unidade	50	R\$ 65,00
64	Alfinete Niquelado nº 32, Caixa com 50g. Alfinete, material aço niquelado nº 32, tipo costura, caixa com 50g.	R\$ 4,03	Caixa	108	R\$ 435,24
71	Folha de Papel Paraná, 2 mm.Folha de papel paraná nº 70, com 2 mm de gramatura, com medidas no mínimo 80 cm x 100 cm em cada folha.	R\$ 5,27	Unidade	1300	R\$ 6.851,00
72	Papel Crepom. Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, Dimensões aproximadas da folha: comprimento 2 metros, largura 48 cm. Cor a ser definida na nota de empenho.	R\$ 1,41	Folha	315	R\$ 444,15

73	Papel Duplex. Papel duplex colorido, gramatura 180 g/m ² , na cor preto, medindo 66 x 96 cm cada folha.	R\$ 1,66	Unidade	300	R\$ 498,00
74	Papel Manteiga, Formato A2. Papel manteiga, formato A2, material celulose vegetal, aplicação desenho técnico. Pacote com 50 folhas.	R\$ 48,00	Pacote	42	R\$ 2.016,00
76	Papel Carbono Formato A4, na Cor Preta. Papel carbono, cor preta, formato A4, medindo (21x29,7 cm), capacidade para 8 vias, para escrita a máquina, embalagem caixa com 100 folhas.	R\$ 36,00	Unidade	10	R\$ 360,00
TOTAL					R\$ 59.922,89

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.